CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

20ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 20ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER Nº 89/97, DA COMISSAO DE CONSTITUIÇAO, JUSTIÇA E REDAÇAO, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 96/97, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.981/94, que disciplina a construção e conservação de muros e passeios públicos na cidade de Garça e distrito de Jafa. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 97/97, do vereador Maurício Massao Ogawa, instituindo, em todo território municipal, o Dia do Doador Voluntário de Sangue. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador defendeu a aprovação deste Projeto, justificando que a data comemorativa escolhida já era considerada o dia nacional dos doadores voluntários de sangue, e a instituição do mesmo em nossa cidade poderia tornar-se um novo incentivo para esta nobre ação social e um mote para futuras campanhas de alcance local. CELSO ANTONIO: o vereador apoiou e parabenizou o autor desta propositura, acrescentando que as campanhas em prol da doação de sangue deveriam ser realizadas em todos os meses de cada ano. LUIZ KUNITA: o vereador declarou que grande parte de sua vida profissional foi dedicada à Saúde e viu de perto a utilidade e necessidade de doadores de sangue. Ainda falou sobre a Aids, enfatizando que a doação de sangue não era forma de contrair a doença. Finalizou concordando que as campanhas em favor da doação de sangue deveriam ser freqüentes, durante cada ano. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 98/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a abertura de crédito especial no valor de R$ 14 mil, para a construção de abrigo para o ponto de táxi do Terminal Rodoviário de Passageiros. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador manifestou-se favoravelmente a este Projeto, lembrando que vem defendendo a construção deste abrigo desde o início do seu primeiro mandato, e que a construção do mesmo viria valorizar, embelezar e cobrir a necessidade dos usuários do Terminal Rodoviário. LUIZ KUNITA: o vereador apoiou o discurso

anterior e acrescentou que a reivindicação da cobertura do ponto de táxi do Terminal Rodoviário teve início logo após a construção do mesmo. Em aparte, a vereadora NEUZA ALBERTI SERAPIAO disse que a construção de abrigo era mais uma promessa de campanha cumprida pelo Sr. Prefeito. O vereador à tribuna concordou e acrescentou que se tratava também da realização de uma obra necessária e requerida pelo povo. MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador manifestou-se favoravelmente à aprovação deste Projeto e sugeriu que o Sr. Prefeito destinasse verba para solucionar a questão do trânsito de pedestres nas imediações do Terminal Rodoviário. Pela ordem, o vereador Ademar José Salvador questionou o teor deste discurso final, que não se relacionava com a discussão em pauta, e a Mesa advertiu o orador sobre isso. O orador à tribuna concluiu falando sobre o alcance social da obra que propunha a Prefeitura. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 01/97, do Sr. Prefeito Municipal, protelando o prazo de remessa à Câmara Municipal do Plano diretor e do Código de Obras. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 89/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a instituição de um novo Código Tributário Municipal. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Pela ordem, o vereador ADAMIR MAURICIO DE BARRROS solicitou o adiamento deste Projeto para a próxima Sessão Ordinária, para a realização de novos estudos com o Sr. Prefeito. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 90/97, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo a Cota de Participação Comunitária para custeio do serviço de iluminação pública. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em votação, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador concordou que a Prefeitura gastava grande parte do seu orçamento com a manutenção da rede pública de iluminação e entendia a necessidade de nova fonte de recursos. Ponderou, contudo, que a presente iniciativa do Executivo deveria ser melhor analisada e por isso propôs o adiamento deste Projeto por duas Sessões. Colocado em votação, o pedido de adiamento foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 99/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alterar o Anexo II da Lei nº 3.096/96 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 24 de novembro de mil novecentos e noventa e sete.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária